



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OF. N° 234//2024-GP

Ilha Comprida, 28 de Maio

de 2024.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 066/2024

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº **066/2024**, do Nobre Vereador **ROGÉRIO LOPES REVITTI**, para o devido conhecimento do mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO EM
28/05/2024
Hora: 14:14
Handley



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

Assunto: Ref. resposta ao requerimento nº 066/2024
Ilha Comprida, 28 de Maio de 2024
O.R. Nº 234/2024-GP

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentos cordiais e respeitosamente,
serviço-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta
do Requerimento nº 066/2024, do Nobre Vereador ROGERIO LOPES REVITTI,
para o devido conhecimento do mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo
para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ILHA COMPRIDA
DR. Presidente da Câmara Municipal de
FABIO TONON
Ao Exmo. Senhor



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Ao Exmo. Senhor

Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 066/2024** – Ver. Rogerio Lopes Revitti – “limpeza Ilhas de Lazer”

V. Excia,

No Requerimento em epígrafe, o Il. Vereador solicita: “... informações pertinentes à gestão e prestação de serviços de limpeza e manutenção das ilhas de lazer ...”.

Temos:

- O serviço vem sendo realizado pela empresa “**Lourdes Rodrigues Coelho** 39961659864”, inscrita no CNPJ sob o nº 26.019.876/0001-73, conforme Contrato nº 019/2023, oriundo de processo licitatório pertinente.

Segue anexado o referido Contrato, bem como as medições do período e o termo aditivo de prazo.

Ressaltamos que esta Municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços, vem se empenhando na conservação e ampliação de vias e do mobiliário urbano.

Atenciosamente,


Gilson de Lima
Secretário
SMEOS



Ministerium des Innern der Republik Österreich

VERWALTUNGSGEBIET FÜR VERKEHRSSACHEN



...
...
...

...

...

...

...

...

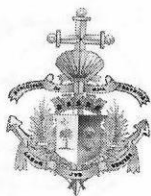
...

...

...

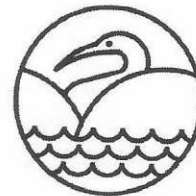
...

...



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



CONTRATO Nº 019/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA
LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864**

O MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF no 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, no 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG n.º 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 132.531.658/09, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.019.876/0001-73, com sede na Rua Barra Mansa, nº 431 – Balneário Claudia Mara - CEP: 11.925-000 – Ilha Comprida/SP, representada pelo Lourdes Rodrigues Coelho, portador do RG nº 32.642.453-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 399.616.598-64, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora da Carta Convite nº 003/2023, nos termos das Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1 - O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇADA, MANUTENÇÃO E JARDINAGEM NAS ILHAS DE LAZER NOS BALNEÁRIOS: ARAÇÁ, MONTE CARLO, CLAUDIA MARA E CITY MAR NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.
- 2 - Descrição e quantidades necessárias, conforme Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.
- 3 - Consideram-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:
 - a. Processo Administrativo nº 057/2023;
 - b. Edital do CONVITE nº 003/2023 e seus Anexos;
 - c. Proposta apresentada pela CONTRATADA;

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E QUANTITATIVO

- 1 - Importam o presente contrato no valor global de R\$ 72.153,24 (Setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) sendo o valor m² de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), conforme proposta da contratada.
- 2 - No preço combinado entre as partes, estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

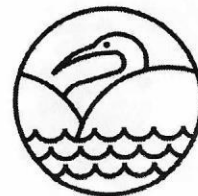
- 1 - O objeto da presente instrumento de contrato será recebido como “de acordo” Diretor do Departamento solicitante desta contratação, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal.
- 2 - Quaisquer alterações nas condições acima deverão ser analisadas e aprovadas pelo Gestor do Contrato;
- 3 - Constatadas irregularidades na execução dos serviços objeto deste contrato, a fiscalização da CONTRATANTE poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4 - A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – SMEOS, em nada restringe a responsabilidade única e exclusiva da empresa, sobre a execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



1 - O pagamento ocorrerá mediante apresentação da fatura correspondente ao objeto, e seguirá o Cronograma de Desembolso estabelecido pela CONTRATANTE, e serão previamente conferidas, revisadas e vistas pelo Departamento solicitante designado para fiscalização, fazendo parte integrante da fatura.

2 - Os pagamentos das faturas conferidas pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – SMEOS e serão liberadas, até 30 (trinta) dias após a sua apresentação.

3 - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

4 - Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “Correios” ou “duplicata em carteira”.

5 - Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a contratada não fará juz a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio na realização do serviço motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens acima desta cláusula 4 deste contrato.

6 - Na ocorrência do bloqueio, e consequente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá ao FORNECEDOR nas sanções cabíveis.

7 - O pagamento será efetuado, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, desde que haja apresentação do documento fiscal correspondente.

8 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

1. As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: 02 - PODER EXECUTIVO – 02.24 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS – 02.24.04 - DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA – 17.512.0006.2073 – LIMPEZA URBANA – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 220.000 – FICHA ORÇAMENTARIA Nº 117.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1 - Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços – SMEOS devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

2 - A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1 Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

2 A CONTRATADA obrigam-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

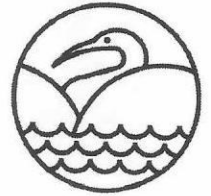
CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

1. A CONTRATANTE rescindir unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou nos casos abaixo descritos:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



- a) No caso de dolo, culpa simulação ou fraude, na prestação dos serviços desta avença;
- b) Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas constantes deste Contrato, do Edital Carta Convite nº003/2023 - Processo nº057/2023 e da Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES

1 - Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGULAMENTO

1. O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Edital Carta Convite nº-003/2023 - Processo nº 057/2023, proposta da CONTRATADA e demais preceitos de direito público aplicáveis à matéria, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESPESAS

1 - Serão de responsabilidade da CONTRATADA as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas, ou indiretas relacionadas com a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 - Dos Direitos: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA receber as informações necessárias a perfeita prestação de serviços de publicações, descritos como objeto do contrato; bem como perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados pelo presente instrumento.

2 - Das Obrigações:

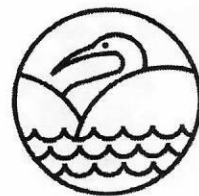
2.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e.
- b) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias à regular execução do contrato.
- 2.2 - Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADA deve:
 - a) responder por si, como também por seus herdeiros ou sucessores, em todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente contrato;
 - b) responder pelas ações e omissões de seus fornecedores/prestadores de serviço e pessoas direta ou indiretamente empregadas no que refere-se a prestação de serviços objeto do presente contrato, assim como por ações e omissões de seus próprios diretores e empregados. Nenhuma disposição deste contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor/ subcontratado e a CONTRATANTE, para pagar ou fazer com que sejam pagos quaisquer dos referidos subcontratados;
 - c) arcar com os custos decorrentes da utilização de pessoal, veículos, combustível, materiais e demais despesas; devendo preservar, indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante do presente contrato de prestação de serviços;
 - d) arcar com o ônus de todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou securitárias devidas, incidentes sobre a prestação de serviços objeto deste Contrato;
 - e) prestar os serviços, de acordo com as especificações da sua proposta e do objeto contratual;
 - f) responsabilizar-se pela exatidão dos serviços prestados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades, eventualmente constatadas.
 - g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1 - Reger-se-á presente CONTRATO, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital da Carta Convite nº 003/2023 e Processo Administrativo nº 057/2023 para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste CONTRATO.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – FORO

1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.

E, por estarem acordes nos termos deste Instrumento, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam - no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam, e que também assinam.

Ilha Comprida, 14 de março de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDINO DE BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864
LOURDES RODRIGUES COELHO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

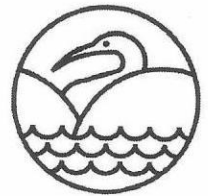
VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO - OAB/SP 160.829
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

CONTRATADA: LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 019/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇADA, MANUTENÇÃO E JARDINAGEM NAS ILHAS DE LAZER NOS BALNEÁRIOS: ARAÇÁ, MONTE CARLO, CLAUDIA MARA E CITY MAR NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO OAB/SP 160.829/juridico@ihacomprida.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ilha Comprida, 14 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/ RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ AJUSTE PELO CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 132.531.658-09

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Lourdes Rodrigues Coelho

Cargo: Proprietário

RG nº 32.642.453-2 SSP/SP CPF/MF nº 399.616.598-64

Assinatura: _____



Município de São João del-Rei



TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João del-Rei e a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda., para a execução dos serviços de engenharia e construção civil, objeto do Edital de Licitação nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município de São João del-Rei em 15/03/2014.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

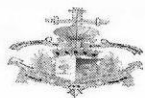
Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.

Considerando que a empresa L&L Engenharia e Construção Civil Ltda. não apresentou o documento de habilitação exigido no Edital de Licitação nº 001/2014, conforme disposto no item 1.1 do Edital, e considerando que a empresa não compareceu ao local de entrega dos documentos no prazo estabelecido no Edital, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei resolveu cancelar o presente contrato.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
E A EMPRESA LOURDES RODRIGUES COELHO
39961659864.**

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.019.876/0001-73, com sede na Rua Barra Mansa, nº 431 - Balneário Claudia Mara - CEP: 11.925-000 - Ilha Comprida/SP, representada pelo Lourdes Rodrigues Coelho, portador do RG nº 32.642.453-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 399.616.598-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 19/2023, instruído no Processo Administrativo nº 57/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇADA, MANUTENÇÃO E JARDINAGEM NAS ILHAS DE LAZER NOS BALNEÁRIOS: ARAÇÁ, MONTE CARLO, CLAUDIA MARA E CITY MAR NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 14/03/2024 à 14/03/2025, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em função dos serviços apresentados na cláusula primeira, objeto, terá o presente aditamento o valor global de R\$ 72.153,24 (Setenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) sendo o valor m² de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), sendo usada a seguinte classificação econômica:

PODER EXECUTIVO 02- DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS 02.24 - DIVISÃO DE SERVIÇOS - 02.24.05- MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS 17.512.0006.2077 - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS - 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO - 110.000. FICHA ORÇAMENTÁRIA N.º 104

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE e

Ilha Comprida, 12 de março de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864
LOURDES RODRIGUES COELHO

VISTO E APROVADO:

ANDREIA DE SOUZA LISBOA BRAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
OAB/SP 282.026

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br



1975-1976 ANNUAL REPORT

THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WAS FOUNDED IN 1909
AS A DIVISION OF THE
DEPARTMENT OF THE INTERIOR

The Bureau of Land Management is the largest land management agency in the United States. It manages over 240 million acres of public land, including national forests, national parks, and public lands. The Bureau is responsible for the conservation and management of these lands for the benefit of present and future generations. It also provides technical assistance to other federal, state, and local agencies in the management of public lands.

The Bureau's mission is to manage the public lands of the United States in a way that is consistent with the national interest. This includes the protection of natural resources, the promotion of sustainable use, and the preservation of cultural and historical resources. The Bureau works closely with other agencies and the public to achieve these goals.

The Bureau's work is organized into several major areas: land acquisition, land management, and land disposal. Land acquisition involves the purchase or donation of land to the federal government. Land management involves the day-to-day operations of the public lands, including resource management, law enforcement, and public use. Land disposal involves the transfer of land from federal to state or local control.

The Bureau's work is also organized into several major regions: Alaska, the Pacific Northwest, the West, and the South. Each region has its own office and is responsible for managing the public lands in that area. The Bureau also has several major programs, including the National Forest System, the National Park System, and the Public Lands System.

The Bureau's work is supported by a large staff of professionals and support personnel. The Bureau also has a large budget, which is used to fund its operations and programs. The Bureau is committed to transparency and accountability in its work, and it regularly reports to Congress and the public on its activities.

The Bureau's work is essential to the health and well-being of the United States. It ensures that our public lands are managed in a way that is consistent with the national interest, and it provides the foundation for many of our most important natural resources. The Bureau's work is a testament to the commitment of the United States government to the conservation and management of its public lands.

The Bureau of Land Management is a proud member of the United States Department of the Interior. It is committed to the highest standards of service and to the protection of the public lands for generations to come. The Bureau's work is a testament to the dedication and hard work of its staff and to the support of the American people.

LOURDES RODRIGUES COELHO

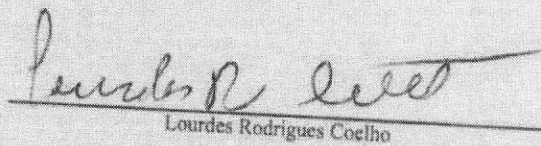
CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
1ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

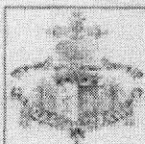
Valor executado no mês - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 04 de Julho de 2023


Lourdes Rodrigues Coelho


Gilson de Lima
Diretor Geral de Obras


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	Data do Serviço
00000089	04/07/2023
Data e Hora de Emissão	
04/07/2023 15:41:18	
Código de Verificação	
XRDCMG-000089/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 26.019.876/0001-73 Inscrição Municipal: 2503/2016 Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social: LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864
 Endereço: BARRA MANSA 431, - CLAUDIA MARA - CEP: 11925000
 E-mail: LOURDESLEO.ILHA@GMAIL.COM
 Telefone: () 3842-2176 Celular:
 Município: ILHA COMPRIDA UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 64.037.872/0001-07 Inscrição Municipal: 2061/2015 Insc. Estadual: 0
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
 Endereço: AV BEIRA MAR 11.000, - MEU RECANTO - CEP: 11925000
 Email:
 Município: ILHA COMPRIDA Telefone:
 UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/23.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.012,77 | VALOR LIQUIDO = R\$ 6.012,77

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	ISS (R\$):	--
IR (R\$):	INSS (R\$):	COFINS (R\$):	--
		C.S.L.L. (R\$):	--
		P.I.S. (R\$):	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: A VISTA

 A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://ilhacomprida.sp.gov.br/autenticidade.aspx>

Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "MEI - SIMEI"

Local de Prestação: ILHA COMPRIDA / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000089 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: A VISTA

Data de Recebimento: / / Assinatura:

 Gilem de Lima
 Diretor Administrativo

LOURDES RODRIGUES COELHO

CNPJ: 26.019.876/0001-73

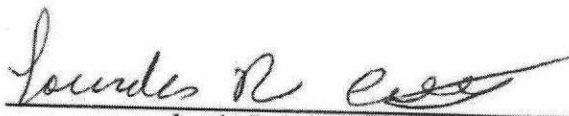
SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
2ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Nº 90

Ilha Comprida, 03 de Agosto de 2023


Lourdes Rodrigues Coelho


Diretor Depto. de Ciba

M 9.059103 04/08/23

NF 90

LOURDES RODRIGUES COELHO

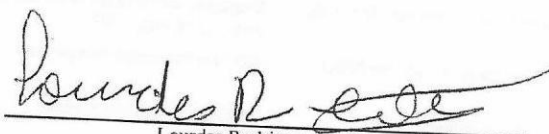
CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
3ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	RS 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês						R\$	6.012,77

Valor executado no mês - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 11 de Setembro de 2023


Lourdes Rodrigues Coelho


Caroline Vaz Rodrigues
Emprego em Manutenção, Obras e Serviços
Emprego em Manutenção



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
352042622260198760001730000000000000223090977058869

Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
10/08/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
12/09/2023 14:49:56

Número da DPS
2

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
12/09/2023 14:49:56

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
CNPJ / CPF / NIF
26.019.876/0001-73

Nome / Nome Empresarial
LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864

Endereço
barra mansa, 431

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
Ilha Comprida - SP

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
-

CEP
11925-000

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
64.037.872/0001-07

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Endereço
AVENIDA BEIRA MAR, 11.000, PAÇO MUNICIPAL

Inscrição Municipal
-

E-mail
-

Município
Ilha Comprida - SP

Telefone
-

CEP
11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros
P...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Ilha Comprida - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESIDUOS - REFERENTE TERCEIRA MEDIÇÃO DO PROCESSO 279/22.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade
-

Valor do Serviço
R\$ 6.012,77
BC ISSQN
-

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado
-

Alíquota Aplicada
-

Município de Incidência do ISSQN
Ilha Comprida - SP

Número Processo Suspensão
-

Total Deduções/Reduções
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal
-

Cálculo do BM
-

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

PIS
-

CP
-

COFINS
-

CSLL
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 6.012,77

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos
-

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.012,77

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOURDES RODRIGUES COELHO

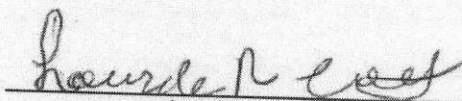
CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
4ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 05 de Outubro de 2023


Lourdes Rodrigues Coelho


Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

Chave de Acesso da NFS-e
3520426222601987600017300000000000323109689551274

Número da NFS-e
3

Competência da NFS-e
05/09/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/10/2023 15:49:00

Número da DPS
3

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
05/10/2023 15:49:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 26.019.876/0001-73	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659854		E-mail -	
Endereço barra mansa, 431		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 64.037.872/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 3842-7000
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		E-mail -	
Endereço BEIRA MAR, 11.000		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ilha Comprida - SP	País da Prestação -
--	-------------------------------------	--	------------------------

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS - REFERENTE QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO Nº 279/22.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ilha Comprida - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 6.012,77	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 6.012,77	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.012,77

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obra

LOURDES RODRIGUES COELHO

CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
5ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 06 de Novembro de 2023

Lourdes Rodrigues Coelho

Edson de Lima,
Diretor Depto. de Obras

Chave de Acesso da NFS-e

352042622601987600017300000000000523110814011455

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

27/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/11/2023 15:28:37

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/11/2023 15:28:36



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

26.019.876/0001-73

Inscrição Municipal

-

Telefone

(13) 3842-2176

Nome / Nome Empresarial

LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864

E-mail

-

Endereço

barra mansa, 431

Município

Ilha Comprida - SP

CEP

11925-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

64.037.872/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

E-mail

-

Endereço

BEIRA MAR, 11.000

Município

Ilha Comprida - SP

CEP

11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ilha Comprida - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS - REFERENTE QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO Nº 279/22

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ilha Comprida - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.012,77

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.012,77

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.012,77

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101012000

Gilson de Oliveira
Diretor Depto. de Obra

LOURDES RODRIGUES COELHO

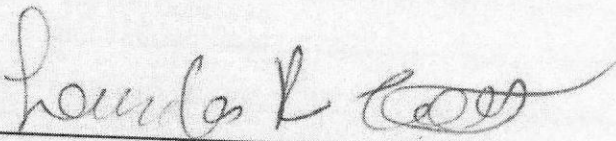
CNPJ: 26.019.876/0001-73

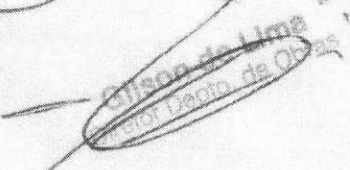
SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
6ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
I.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11339,62	R\$ 0,53	R\$ 6.010,00
Total executado no mês							R\$ 6.010,00

Valor executado no mes - R\$ 6.010,00

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 06 de Dezembro de 2023


Lourdes Rodrigues Coelho



M. 14. 149123

NFS-e Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica

15120123

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-eA autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3520426222601987600017300000000000623128070140615

Número da NFS-e
6

Número da DPS
6

Competência da NFS-e
15/12/2023

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/12/2023 11:22:23

Data e Hora da emissão da DPS
15/12/2023 11:22:23

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 26.019.876/0001-73	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 3842-2176
Nome / Nome Empresarial LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864		E-mail -	
Endereço barra mansa, 431		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 64.037.872/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		E-mail -	
Endereço BEIRA MAR, 11.000		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros P...	-	Ilha Comprida - SP	-

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS - REFERENTE QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO N.279/22

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN	-	Ilha Comprida - SP	Nenhum
Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Tipo de Imunidade	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 6.010,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF	-	Retenção do PIS/COFINS	
PIS	COFINS	-	

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço	R\$	R\$	-
R\$ 6.010,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
IRRF, CP,CSLL - Retidos	-		R\$ 6.010,00
R\$ 0,00			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Estaduais	Municipais
Federais	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOURDES RODRIGUES COELHO

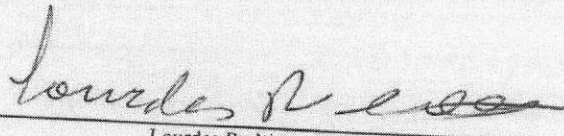
CNPJ: 26.019.876/0001-73

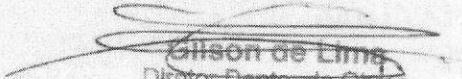
SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
7ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
I.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	RS 0,53	RS 6.012,77
Total executado no mês							RS 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 08 de Janeiro de 2024


Lourdes Rodrigues Coelho


Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

m 693124

25103124

NFS-e

Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

352042622601987600017300000000000724019647534040

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e
25/01/2024

Número de DPS

7

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/01/2024 11:00:45

Data e Hora da emissão da DPS
25/01/2024 11:00:45



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pelo sistema de código QR ou pelo consumo da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
26.019.876/0001-73

Inscrição Municipal

Telefone
(13) 3842-2176

Nome / Nome Empresarial

LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864

E-mail

Endereço

barra mansa, 431

Município
Ilha Comprida - SP

CEP
11925-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal

Telefone

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
64.037.872/0001-07

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

E-mail

Endereço

BEIRA MAR, 11 000

Município
Ilha Comprida - SP

CEP
11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.10.01 - Limpeza, manutenção e
conservação de vias e logradouros

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Ilha Comprida - SP

País da Prestação

P...

Descrição do Serviço

SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS - REFERENTE QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO N.279/22

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

País Resueto do Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Ilha Comprida - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Não

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

Valor do Serviço

R\$ 6.012,77

Alíquota Aplicada

Restação do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

BC ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Restação do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.012,77

Desconto Condicionado

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.012,77

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federale

Estaduale

Municipale

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOURDES RODRIGUES COELHO

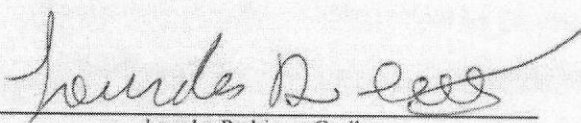
CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
8ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
I.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 06 de Fevereiro de 2024


Lourdes Rodrigues Coelho

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

Chave de Acesso da NFS-e
3520426222601987600017300000000000824027271799213



Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 08/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/02/2024 16:46:29
Número da DPS 8	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 08/02/2024 16:46:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 26.019.876/0001-73	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 3842-2176
Nome / Nome Empresarial LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864		E-mail -	
Endereço barra mansa, 431		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 64.037.872/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		E-mail -	
Endereço BEIRA MAR, 11.000		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros P...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ilha Comprida - SP	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESIDUOS - REFERENTE QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO N.279/22				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ilha Comprida - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 6.012,77	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
BC ISSQN -			

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP -	CSLL -	
IRRF -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -			

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 6.012,77	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.012,77
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00			

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOURDES RODRIGUES COELHO

CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
9ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

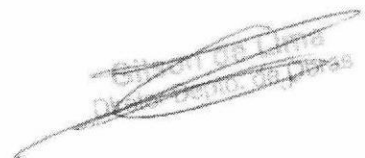
Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 04 de Março de 2024



Lourdes Rodrigues Coelho



m. 2.335124

0710364

NF 9

LOURDES RODRIGUES COELHO

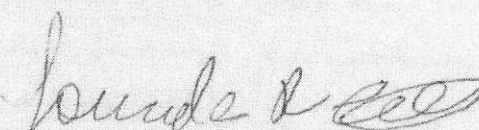
CNPJ: 26.019.876/0001-73

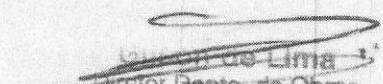
SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
10ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	R\$ 0,53	R\$ 6.012,77
Total executado no mês							R\$ 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 08 de Abril de 2024


Lourdes Rodrigues Coelho


Carlos de Lima
Diretor Depto. de Obras

NFS-e

Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
35204262226019876000173000000000001024047302122072

Número da NFS-e
10

Número da DPS
10

Competência da NFS-e
09/04/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/04/2024 16:42:48

Data e Hora da emissão da DPS
09/04/2024 16:42:48



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
26.019.876/0001-73

Nome / Nome Empresarial
LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864

Endereço
barra mansa, 431

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal

E-mail

Município
Ilha Comprida - SP

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Telefone
(13) 3842-2176

CEP
11925-000

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
64.037.872/0001-07

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Endereço
BEIRA MAR, 11.000

Inscrição Municipal

E-mail

Município
Ilha Comprida - SP

Telefone

CEP
11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Ilha Comprida - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço
SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS - REFERENTE A QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO N.279/22

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço
R\$ 6.012,77

BC ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

Município de Incidência do ISSQN
Ilha Comprida - SP

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

PIS

CP

COFINS

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 6.012,77

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 6.012,77

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

LOURDES RODRIGUES COELHO

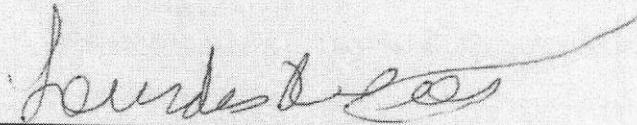
CNPJ: 26.019.876/0001-73

SERVIÇOS: Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção							
LOCAL: Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.							
11ª MEDIÇÃO REFERENTE AO CONTRATO - Nº 019/2023							
ITEM	BASE	CÓDIGO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	ROÇAGEM COM REMOÇÃO						
1.1	CADTERC		Manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção nas Ilhas de Lazer nos Balneários, Monte Carlo, Marusca, Araçá, Claudia Mara e City Mar.	m²	11344,85	RS 0,53	RS 6.012,77
Total executado no mês							RS 6.012,77

Valor executado no mes - R\$ 6.012,77 (seis mil, doze reais e setenta e sete centavos)

taxas e leis sociais consideradas no valor desta proposta

Ilha Comprida, 06 de Maio de 2024


Lourdes Rodrigues Coelho

Gilson de Lima
Diretor Depto. de Obras

M. 4.7.12/24 09/05/24

NFS-e Nota Fiscal de
Serviço eletrônica**DANFSe v1.0**
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

3520426222601987600017300000000001124050060272748

Número da NFS-e
11Competência da NFS-e
06/05/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
07/05/2024 09:22:54Número da DPS
11Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
07/05/2024 09:22:54A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 26.019.876/0001-73	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LOURDES RODRIGUES COELHO 39961659864		E-mail -	
Endereço barra mansa, 431, claudia mara		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 64.037.872/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		E-mail -	
Endereço BEIRA MAR, 11.000, BALN. MEU RECANTO		Município Ilha Comprida - SP	CEP 11925-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros P...	-	Ilha Comprida - SP	-
Descrição do Serviço SERVIÇO DE ROÇADA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS - REF A QUARTA MEDIÇÃO DO PROCESSO N.279/22			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Tributação do ISSQN Operação Tributável	-	Ilha Comprida - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço R\$ 6.012,77	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	CP	CSLL	
IRRF	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
Valor do Serviço R\$ 6.012,77	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.012,77
-	-		

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais	Estaduais	Municipais
	-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES